



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO DE CC Requerimento de Comissão

307/2026

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações relativas às disposições do Decreto nº 19.487, de 10 de fevereiro de 2026, que regulamenta a Lei nº 11.285, de 22 de janeiro de 2021, especialmente quanto às questões operacionais, jurídicas e administrativas relacionadas ao **cadastro previsto no art. 2º**.

A Lei nº 11.285/2021 estabeleceu prazo de cinco anos para a substituição gradativa dos veículos de tração animal, encerrado em 22 de janeiro de 2026. O Decreto regulamentador foi publicado após o término do referido prazo, o que demanda esclarecimentos quanto à execução da política pública e às medidas atualmente adotadas pelo Município.

Diante do exposto, solicita-se informar:

1. Considerando o encerramento do prazo legal em 22 de janeiro de 2026, qual a fundamentação jurídica para que o cadastro constitua "base definitiva para a implementação da transição"?
2. O Município entende que a fase de transição ainda se encontra em curso? Em caso afirmativo, qual o novo cronograma previsto?
3. O cadastro realizado entre 2022 e 2025 será utilizado como base para fiscalização e aplicação da proibição definitiva da atividade?

Proposição Inicial	
Avulsos distribuídos em:	
1312126	
Responsável:	Assinatura:

WANDERLEY DE ARAUJO PORTO
Assinado de forma digital por WANDERLEY DE ARAUJO PORTO
FILHO:05239801673
Dados: 2026.02.12 07:31 -03'00'
Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.
Vereador: Wanderley Porto
801673 PRB

Ao Senhor
Vereador Wanderley Porto
Presidente da Comissão de meio ambiente, defesa dos animais e política urbana

